



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

# Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI 2023



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

### 1. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

#### 1.1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Asilo São Vicente de Paula

END: Avenida Dr. Ramos de Mourão, 248.

CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 3401-1040

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Valparaíso/SP

C.N.P. J: 72.836.380/0001-00

E-MAIL: [asilovalparaíso@bol.com.br](mailto:asilovalparaíso@bol.com.br)

SITE: [www.asilovalparaíso.org.br](http://www.asilovalparaíso.org.br)

#### 1.2- DADOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE:

- Conta para depósito:

Conta Corrente: 28.474-2 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/  
Pagamento

#### 1.3- DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

NOME: José Antônio Tonani

CARGO: Presidente da Instituição

END: Rua: Joaquim Villar, nº 52, Valparaíso/SP.

CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 991011896

BAIRRO: Centro

RG: 76.360.30

CPF: 706.067.738-00



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

### 1.4- DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO

NOME: Diana Camila Silva Canuto

CARGO: Coordenadora

END: Rua: Edesito Teles Goes, nº 114, Valparaíso/SP.

CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 991091366

BAIRRO: Jardim Nova Iorque

RG: 41.126.372-9

CPF: 351.015.088-02

NOME: Cintia Lopes Vargas de Alencar

CARGO: Assistente Social

END: Rua: Paulo Frazilli, nº125, Valparaíso/SP.

CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 991342036

BAIRRO: Jardim Alvorada

RG: 41807224-3

CPF: 349046448-67



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 - Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

### 2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL -ILPI.

#### 2.1 IDENTIFICAÇÃO:

A média de idade da população mundial está aumentando há mais de um século, no Brasil, a população está num ritmo acelerado de envelhecimento, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as projeções demográficas para 2025 apontam para 34 milhões de brasileiros acima de 60 anos.

O Brasil, então, ocupa o 6º lugar na escala mundial de população idosa, sendo assim o Brasil está deixando de ser um país de jovens. O termo “idoso” refere-se a pessoas com 60 anos ou mais, de acordo com a Lei nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, atualmente em nosso país temos cerca de 15 milhões de idosos, a região sudeste apresenta a maior concentração desta população cerca de 9%.

O aumento da população com mais de 60 anos é o resultado da evolução e aperfeiçoamento das condições de vida de um povo. Este fato que deveria ser comemorado como um grande acontecimento vem sendo pelo contrário encarado como uma grande dificuldade, pois os idosos são vítimas dos mais diversos tipos de violência que vão desde insultos agressões físicas perpetradas pelos próprios familiares e cuidadores (violência doméstica), maus tratos sofridos em transportes públicos e instituições públicas e privadas até a própria violência decorrente de políticas econômicas e sociais que mantenham ou aumentem as desigualdades socioeconômicas ou de normas socioculturais que legitimem o uso da violência social.

Com a elevação percentual de violência contra os idosos, emergiu a necessidade da implementação do Estatuto do Idoso uma luta de preservação dos direitos, um instrumento legal que “regula os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”, com previsão de pena pelo seu descumprimento. De acordo com o Estatuto, prevenir a ameaça ou violação dos direitos dos idosos passa a ser um dever de toda a sociedade brasileira, bem como governo Federal, Estadual, Municipal e a sociedade civil.

#### 2.2 JUSTIFICATIVA:

O Asilo São Vicente de Paula de Valparaíso fundado em 17 de março de 1963 é uma entidade social sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente e assistencial. Tem por finalidade acolher o idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculo familiar fragilizado ou rompido. A instituição vem fornecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, dirigida a pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso, político, condição social.



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 - Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

Atualmente na estrutura da OSC contamos com 33 leitos, dos quais 32 estão ocupados por idosos de ambos os sexos, contamos com um quadro de 23 funcionários sendo dois terceirizados, dentre eles encontramos fisioterapeuta, psicóloga, nutricionista, auxiliares de enfermagem, cuidadora de idosos, administrativo, assistente social, músico pedagogo, cozinheiras e serviços gerais. Para o desenvolvimento das atividades e manutenção da OSC, o Asilo tem como fonte de renda própria 70% da aposentadoria dos acolhidos conforme o Estatuto do Idoso, mas não é o suficiente para cobrir os gastos e através deste plano anual, recebemos a subvenção social para a complementação de todo este trabalho, comprometendo-nos com as responsabilidades dos serviços prestados, assim o Asilo São Vicente de Paula consciente de seu papel na sociedade, nesta oportunidade, propõe suas ações e justifica a sua existência.

A entidade assegura aos idosos a convivência familiar, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1 Objetivo Gerais:

Acolhimento da pessoa idosa que estejam em situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares, dependentes, independentes ou semi dependentes, garantindo a proteção integral dos mesmos, incentivar a capacidade de realização de atividades diárias, promover a boa convivência entre os outros residentes.

#### 3.2 Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas setoriais;
- Promover a reintegração do idoso com a família;
- Resgatar no idoso a autoestima e valorização da vida;
- Promover atividades físicas, recreativas, artísticas, culturais e produtivas, considerando suas habilidades e potencialidades;
- Possibilitar aos idosos a convivência com outros grupos do mesmo segmento, bem como de gerações diversas, por meio de atividades que promovam o relacionamento interpessoal interna e externamente à entidade;
- Orientar e informar o idoso sobre seus direitos e deveres previstos nas legislações a eles pertinentes;
- Promover atividades que desenvolvam o relacionamento interpessoal dos idosos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Desenvolver condições para a independência e autocuidado;
- Promover acesso à rede;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Garantir o direito a saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer;
- Organizar toda a documentação da entidade de acordo com as legislações.

### 4. FUNCIONAMENTO

Serviço Ininterrupto: 24 horas por dia.

### 5. PROVISÕES

**5.1 Ambiente Físico:** Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

**5.2 Recursos materiais:** Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupas de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

**5.3 Recursos Humano:** De acordo com a NOB-RH/SUAS.

### 6. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO OBJETO

O atendimento de forma ampla a 33 idosos, de ambos os sexos; acolhida/recepção; a garantia da proteção integral; o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvimento do convívio grupal e social; construção do plano individual de atendimento e/ou familiar; orientações sócio familiar; protocolos; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; atividade de convívio e da vida cotidiana; articulação com serviços de outras políticas públicas; a promoção da reintegração do idoso com a família; o resgate da autoestima e a valorização; a promoção de atividades físicas, recreativas, artísticas, culturais e produtivas, considerando suas habilidades e potencialidades.



# ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 - Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

A orientação sobre seus direitos e deveres previstos nas legislações pertinentes; o desenvolvimento do relacionamento interpessoal; Incentivo no protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária; incentivar a independência e autocuidado; a garantia do direito à saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer; Inserção deste usuário à rede socioassistencial; organização de banco de dados e informações sobre o idoso e documentação pessoal do mesmo.

## 7. AQUISIÇÕES DO USUÁRIOS

### 7.1 Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Promover a autonomia dos idosos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade de vida quando a higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

### 7.2 Segurança de convívio ou convivência familiar, comunidade e social:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

### 7.3 Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

### 8. ARTICULAÇÃO EM REDE

Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas; Serviços, programas e projetos de instituições e inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### 9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

### 10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Redução da presença de pessoas em situações de rua e abandono;

Indivíduos e famílias protegidas;

Construção da autonomia;

Indivíduos e famílias em serviços e com acesso a oportunidade;

Rompimento do ciclo de violência e familiar.

### 11. RECURSOS HUMANOS MINÍMOS

| EQUIPE DE REFERÊNCIA - PROFISSIONAIS |                                                                                                      |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo:                               | Coordenador (a)                                                                                      |
| Escolaridade                         | Nível Superior                                                                                       |
| Carga Horária                        | Semanal: 40                                                                                          |
| Quantidade                           | 1                                                                                                    |
| Informações Complementares           | Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções nº 17/2011 e 09/2014. |



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

### EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

|                            |                                                                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo:                     | Assistente Social                                                                                     |
| Escolaridade               | Nível Superior                                                                                        |
| Carga Horária              | Semanal: 30                                                                                           |
| Quantidade                 | 1                                                                                                     |
| Informações Complementares | Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014. |

### EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

|                            |                                                                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo:                     | Psicólogo                                                                                             |
| Escolaridade               | Nível Superior                                                                                        |
| Carga Horária              | Semanal: 15                                                                                           |
| Quantidade                 | 1                                                                                                     |
| Informações Complementares | Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014. |

### EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

|                            |                                                                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo:                     | Auxiliar de Escritório                                                                                |
| Escolaridade               | Nível Médio                                                                                           |
| Carga Horária              | Semanal: 40                                                                                           |
| Quantidade                 | 1                                                                                                     |
| Informações Complementares | Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014. |

### EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

|                            |                                                                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo:                     | Serviços Gerais                                                                                       |
| Escolaridade               | Nível Fundamental                                                                                     |
| Carga Horária              | Semanal: 44                                                                                           |
| Quantidade                 | 3                                                                                                     |
| Informações Complementares | Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014. |



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

### EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

|                            |                                                                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo:                     | Cozinheira (o)                                                                                        |
| Escolaridade               | Nível Fundamental                                                                                     |
| Carga Horária              | Semanal: 12 x 36                                                                                      |
| Quantidade                 | 2                                                                                                     |
| Informações Complementares | Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014. |

### EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

|                            |                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| Cargo:                     | Fisioterapeuta                                     |
| Escolaridade               | Nível Superior                                     |
| Carga Horária              | Semanal: 10                                        |
| Quantidade                 | 1                                                  |
| Informações Complementares | Profissional essencial para a execução do serviço. |

### EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

|                            |                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| Cargo:                     | Nutricionista                                      |
| Escolaridade               | Nível Superior                                     |
| Carga Horária              | Semanal: 15                                        |
| Quantidade                 | 1                                                  |
| Informações Complementares | Profissional essencial para a execução do serviço. |

### EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

|                            |                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| Cargo:                     | Músico Pedagogo                                    |
| Escolaridade               | Nível Superior                                     |
| Carga Horária              | Semanal: 6                                         |
| Quantidade                 | 1                                                  |
| Informações Complementares | Profissional essencial para a execução do serviço. |

### EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| Cargo:        | Lavadeira         |
| Escolaridade  | Nível Fundamental |
| Carga Horária | Semanal: 44       |
| Quantidade    | 1                 |



# ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 - Utilidade Pública Federal; Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

|                            |                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| Informações Complementares | Profissional essencial para a execução do serviço. |
|----------------------------|----------------------------------------------------|

## 11.1 Recursos Humanos que seriam necessários:

| Necessários              |
|--------------------------|
| 01 Terapeuta Ocupacional |
| 01 Médico (Geriatra)     |

## 11.2 Recursos Físicos existentes:

| Recursos Físicos Existentes:  |
|-------------------------------|
| 01 Cozinha                    |
| 01 Despensa                   |
| 07 Banheiros                  |
| 01 Lavanderia                 |
| 01 Refeitório                 |
| 01 Escritório                 |
| 01 Capela                     |
| 01 Ambulatório                |
| 01 Quiosque                   |
| 01 Pátio                      |
| 01 Sala de fisioterapia       |
| 01 Sala de visita             |
| 01 Sala de atendimento social |
| 18 Quartos (33 leitos)        |

## 12. PROGRAMAS DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

### 12.1 Atividades Propostas:

- Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, assuntos serão propostos dentro do interesse do próprio grupo. Havendo interesse, o idoso poderá participar de pequenas atividades da entidade, seja na limpeza, ajudando a servir os mais dependentes etc.
- Realização de atividades recreativas, artísticas, culturais e produtivas, trabalhos manuais ou ocupacionais realizados através de voluntários habilitados ficando a cargo de a entidade fornecer, o local e os materiais adequados;



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Promoção de Fisioterapia atendendo cada um em sua particularidade, atividades físicas em grupos aos idosos, aqueles que não apresentam dificuldades físicas serão oferecidas atividades compatíveis, como pequenas caminhadas, supervisionadas pelo fisioterapeuta ou pela assistente social.
- Exibição de filmes com data show da preferência da maioria dos idosos, festas comemorativas dos aniversariantes do mês com lanche especial, e quando mostrarem interesse será realizado bingos, passeios e etc.
- Realização das celebrações de Missas mensais e visitas de grupos de diversas religiões.

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO                                | INDICADOR FÍSICO |      | DURAÇÃO    |            |
|------|------------|----------------------------------------------|------------------|------|------------|------------|
|      |            |                                              | UND.             | QNT. | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 01   | 06         | Comemoração dos aniversariantes do bimestre. | 01               | 06   | Jan./2023  | Dez./2023  |
| 02   | 01         | Almoço de Comemoração ao Dia de Ano Novo     | 01               | 01   | Jan./2023  | Jan./2023  |
| 03   | 01         | Comemoração do Carnaval                      | 01               | 01   | Fev./2023  | Fev./2023  |
| 04   | 01         | Comemoração do Dia Internacional da Mulher   | 01               | 01   | Mar./2023  | Mar./2023  |
| 05   | 01         | Comemoração da Páscoa                        | 01               | 01   | Abril/2023 | Abril/2023 |
| 06   | 01         | Comemoração ao Dia das Mães                  | 01               | 01   | Mai/2023   | Mai./2023  |
| 07   | 01         | Comemoração da festa Junina                  | 01               | 01   | Jun./2023  | Jun./2023  |
| 08   | 01         | Comemoração do Dia dos Pais                  | 01               | 01   | Agos./2023 | Agos./2023 |
| 09   | 05         | Comemoração à Semana do Idoso                | 01               | 05   | Out./2023  | Out./2023  |
| 10   | 01         | Confraternização de Natal                    | 01               | 01   | Dez./2023  | Dez./2023  |

### 13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: 2023

| ATIVIDADES                 | PERIODICIDADE                | HORARIOS      |
|----------------------------|------------------------------|---------------|
| Atividades Físicas         | Segunda e terça-feira do mês | 13:30h às 15h |
| Oficina Artística Cultural | Toda quarta-feira do mês     | 13h às 14h    |
| Rodas de Conversas         | Toda 2ª Sexta-feira do mês   | 15h às 16h    |
| Oficina de Jogos           | Toda Quinta-feira do mês     | 14h às 17h    |
| Lazer                      | Esporádicos                  |               |
| Visitas da comunidade      | Esporádicos                  |               |



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 - Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

|                                                                                                                     |                                                                          |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Visita de familiares e amigos                                                                                       | Diário                                                                   | 13h às 17h                                   |
| Atendimento individual                                                                                              | Diário                                                                   | 14h às 17h                                   |
| Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.                                                                 | Toda 1ª Sexta-feira do mês                                               | 15h às 16h                                   |
| Atividades Religiosas<br>-Missa na capela do Asilo.<br>-Apostolado.<br>-Culto: Igreja Congregação Cristã do Brasil. | Todo 2º sábado do mês<br>Todo 4º sábado do mês<br>Todo 3º domingo do mês | 19:30h às 20:30h<br>14h às 16h<br>13h às 15h |

Obs.: Podendo ocorrer mudanças nos dias e horários conforme a necessidade do dia

### 14. INDICADORES DE RESULTADOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- A avaliação ocorrerá anualmente onde serão demonstradas as atividades realizadas no decorrer do ano.
- Promover a autonomia dos idosos:
- Garantir a proteção:
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono:
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências:
- Índice de participação dos idosos nas atividades propostas:
- Análise do desenvolvimento no relacionamento entre os idosos:
- Participação da comunidade nas ações e no dia a dia da entidade.

### 15. RECURSOS

#### 15.1 Materiais Necessários:

- FÍSICOS: Manutenção, conservação e pintura para bem funcionamento da entidade.
- CONSUMO DA ENTIDADE: gás, conta de água, conta de luz, telefone, material de expediente etc.
- ATIVIDADES: caderno, lápis, borracha, caneta, tesoura, cartolina, papel cartão, dobradura, laminado, celofane, camurça, seda, sulfite, tinta, massa de modelar, livros pedagógicos de educação artística, pincéis, cola, papel, tecido, damas, cartas, dominó.



## ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68  
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91  
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- **HIGIÊNE E LIMPEZA:** papel higiênico, cera, detergente, sabão em pedra, sabão em pó, balde plástico, bacia plástica, desinfetante, sabonete, sapólio, shampoo, condicionador, pasta e escova dental, álcool etc.
- **MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA:** primeiros-socorros, e outros necessários aos internos. Exames médicos e consultas fora da cidade.
- **VESTUÁRIO:** vestuário e roupas de cama, banho e mesa etc.
- **ALIMENTAÇÃO:** arroz, feijão, açúcar, óleo, macarrão, carne de vermelha e carne branca, embutidos, verduras e legumes, café, leite, pão, fruta dentre outros.

### 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL 2023

#### RECURSOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

| NATUREZA DAS DESPESAS | ANUAL                |
|-----------------------|----------------------|
| Recursos Humanos      | R\$ 7.920,00         |
| Alimentação           | R\$ 2.640,00         |
| Higiene e Limpeza     | R\$ 2.640,00         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$ 13.200,00</b> |

#### 16.1 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO MUNICIPAL

| NATUREZA DAS DESPESAS | MENSAL              | ANUAL                |
|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Folha de Pagamento    | R\$ 660,00          | R\$ 7.920,00         |
| Higiene e Limpeza     | R\$ 220,00          | R\$ 2.640,00         |
| Alimentação           | R\$ 220,00          | R\$ 2.640,00         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$ 1.100,00</b> | <b>R\$ 13.200,00</b> |

José Luiz Marega  
Prefeito Municipal

  
José Antônio Tonani  
Presidente